

Porto Velho, 10 de Julho de 2013.

À Senhora
Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Sec. do Est. de Desenvolvimento Ambiental
PROTOCOLO GERAL N° <u>9877</u>
PVH/RO EM: <u>11 / 7 / 13</u>
HORÁRIO: _____
<u>OTARO</u>
Assinatura

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0392/2013

Assunto: Representação de Infração Ambiental - Invasão Gado em Área de Preservação Permanente – [Ramal Jatuarana]

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. ("SAE") vem à presença de Vossa Senhoria, informar que constatou invasão de gado em Áreas de Preservação Permanente no entorno do reservatório da UHE Santo Antônio e, com base no artigo 70, §2º, da Lei n.º 9.605/98, vem realizar a presente Representação de Infração Ambiental pelos fatos e motivos que abaixo passa a expor.

A SAE adquiriu áreas para a implantação da faixa de preservação permanente do reservatório da UHE-Santo Antônio. As Áreas de Preservação Permanente são áreas protegidas pelo Código Florestal (artigos 7º e seguintes), com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Qualquer tipo de supressão ou intervenção nas APP são vedados, com exceção dos casos estritamente admitidos pela Lei.

Com o objetivo de definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído, com ênfase na Área de



Preservação Permanente – APP, a SAE criou, implantou e mantém o Plano de Gestão Patrimonial da Santo Antônio Energia.

Por meio de sua equipe de monitoramento coordenada pelo PGSP, a SAE constatou grande presença de animais (gado) invadindo a área de APP do **Ramal Jatuarana**, conforme demonstram as fotos anexas tiradas no local.

Os registros do Monitoramento da SAE indicam a presença de gado em uma área que se estende da coordenada inicial, Latitude 8°45'21.8063'S e Longitude 64°2'55.7801"O SIRGAS 2000, conforme documento anexo. Os indicativos registram que o gado pertence ao Sr. Josinaldo Lima da Costa, que não possui qualquer autorização da SAE para uso da área.

Conforme preceitua o art. 38 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9605/98), utilizar as áreas de preservação permanente com infringência das normas de proteção configura crime ambiental. Assim, conforme procedimentos do Programa de Gestão Sociopatrimonial, a SAE promoveu imediatamente a notificação dos proprietários dos bovinos, alertando-os sobre a ilegalidade do uso das áreas para pastoreio.

Contudo, até o presente momento não se verificou qualquer providência dos supostos infratores para sanar referida ocorrência.

Como se vê as medidas à disposição da SAE para coibir as infrações ambientais em sua propriedade têm se mostrado insuficientes à clara intenção de criadores de gado em fazer uso não autorizado das áreas destinadas à Preservação Permanente.

Em razão do exposto, a SAE vem a esta Secretaria solicitar que utilize o Poder de Polícia que lhe é inerente para instaurar processo administrativo a fim de apurar os fatos ora narrados e, uma vez constatadas referidas infrações, lavrar auto de infração ambiental com as sanções e punições previstas na Lei.

Sendo o que nos apresenta, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Anexos:

- Relatório Fotográfico e Registros de Campo;
- Mapa de Localização da área - Desenho PVH-DS-GF-167.



Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL – PGSP
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E REGISTROS DE CAMPO


Ramal Jatuarana



MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

RELATÓRIOR 003/KD/2012

Data: 08/01/2012

Item	Situação	Informações	Localização	Imagens
01	ANIMAIS EM ÁREA DE APP	a) O Sr. Francisco Caçula introduziu vários bovinos na área da SAE (reincidência) em área 100% da SAE. Necessidade de colocação de placa indicando a propriedade da SAE	RES-712 20L -384690 UTM-9032112 Linha "D" com Ramal Jatuarana	



MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL


RELATÓRIO NR 007/KD/2012

Data: 10/01/2012

LOCAL: JAONA D'ARC – ME RIO MADEIRA

SITUAÇÃO:

1. Considerando a inexistência de registro formal de autorização e/ou cessão de uso de áreas próprias da SAE para atividades pecuárias, solicitamos informações sobre "eventuais" autorizações de uso das RES 712e 710 aos Srs. Francisco Caçula e Mario Ribeiro Eduardo.

Item	Situação	Informações	Localização	Imagens
01	GADO EM ÁREA DA SAE	O Sr. Francisco Caçula informou que possui um acordo com SAE para utilização da RES 712, como área de pastagem para o seu gado.	Desvio do Jatuarana Res-712 20L -384690 UTM-9032112	



INFORMAÇÕES DO MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

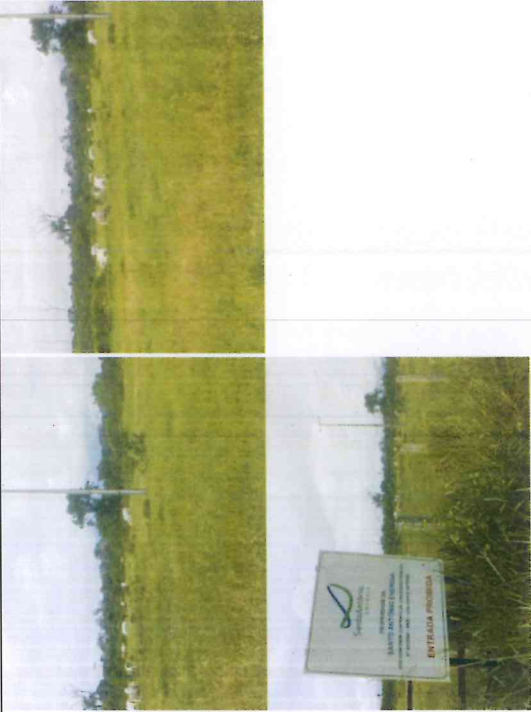
RELATÓRIO N° 010/KD/2013

DATA: 11/02/2013

CONSIDERAÇÕES:

1. GADO EM ÁREA DE APP:

Em relação a RES 712 é indicado o esclarecimento quanto a existência de **suposto** contrato e/ou autorização para a manutenção do gado do Sr. Francisco Caçula em párea de APP (cf. letra "I", do n° 02);

N°	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
		<p>a) Localizado aproximadamente 100 cabeças de gado no RES-0712, área 100% da SAE, segundo informações o gado pertence ao Sr Francisco, conhecido na localidade como Chico caçula, que juntamente com seu irmão o Sr Valdemar, estão colocando gado na área citada, os mesmos relataram para os vizinhos que eles possuem um contrato para utilizar a área até 2014. O Sr Francisco é morador no Ramal do Jatuarana entrada do desvio, o mesmo não foi localizado. (08/02)</p>	<p>RES 0712 20L 384315 UTM 9031876 Ramal do Jatuarana.</p>	




INFORMAÇÕES DO MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

RELATÓRIO Nº 020/KD/2013

DATA: 12/03/2013

CONSIDERAÇÕES:


Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
	DANO	<p>a) A cerca foi rompida e aberta uma estrada, medindo aproximadamente 300 metros no meio da mata.</p>	<p>RES 712 20L 384088 UTM 9033466 Desvio do. Jaturana ME.</p>	



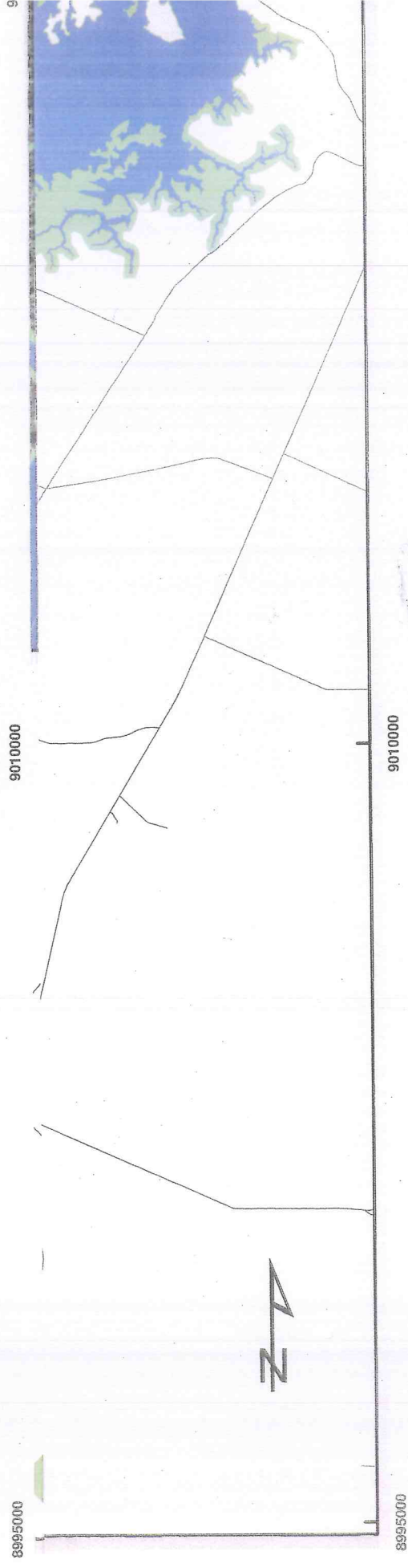
INFORMAÇÕES DO MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

RELATÓRIO Nº 023/KD/2013

DATA: 20/03/2013

Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
		<p>Localizadas aproximadamente 100 cabeças de gados no RES-0712, área 100% da SAE. O gado pertence ao Sr Francisco Caçula.</p>	<p>RES 0712 20L 384611 UTM 9032075 Ramal do Jatuarana.</p>	





0 1,25 2,5 5 Km

Escala 1:115.000

PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
 REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000 (WGS84)
 REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IBITUBA, SC
 MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 S
 IMAGEM DE RADAR - MAIO DE 2013

UHE SANTO ANTÔNIO



PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL - PGSP

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CART. JOÃO BOSCO NOGUEIRA JÚNIOR - CREA/SP: 5061514560

ELABORAÇÃO: LEONARDO DALL'IGNA

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA	FOLHA	REVISÃO	DATA
PVH-DS-QF-167	1/1	0	04/07/2013

MAPA DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA COM
 INCIDÊNCIA DE GADO EM APP